

AB
[Handwritten signatures and initials]

Ata nº 19

Aos sete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

AB
M
Jovim

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária pública do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **07 de maio de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 18 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Conselho Municipal de Juventude de Gondomar – eleição representante -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 18

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 18 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º059 da 05.ª Secção em nome da co concessionária Manuela Amélia de Oliveira Lima Magalhães para o nome de: António José de Oliveira Lima Magalhães;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Terreno para construção de Jazigo identificado pelo n.º065 da 20.ª Secção em nome de: Maria Odete Pereira Mendes e José Luís Pereira Mendes;
- Artigos dispensáveis (sepultura s/cabeceira) no coval n.º128 da 29.ª Secção a pedido de: Maria Dulce Gonçalves Soares;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDOS de AVERBAMENTO:

- Jazigo n.º013 da 05.ª Secção do Cemitério Velho-Parte Nova em nome do co concessionário Bernardino Martins dos Santos para o nome de: José António Jesus dos

Santos, Rosa Alice Jesus dos Santos, Francisco Augusto de Jesus Santos e Deolinda Manuela de Jesus Santos Ribeiro;

- Jazigo n.º008 da 02.ª Secção do Cemitério Velho em nome do co concessionário Carlos Arlindo Oliveira da Silva Mendes para o nome de: Zélia Fernanda Moreira Aleixo Mendes e Carla Manuela Moreira Aleixo Mendes;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA:

- Jazigo n.º008 da 02.ª Secção do Cemitério Velho por parte de: Zélia Fernanda Moreira Aleixo Mendes e Carla Manuela Moreira Aleixo Mendes;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Conselho Municipal de Juventude de Gondomar – eleição representante

A Câmara Municipal de Gondomar valoriza a participação da população no desenvolvimento do concelho para alcançar um desenvolvimento global e integrado. Em 1998, estabeleceu o Conselho Municipal de Juventude para representar diversas organizações juvenis do concelho e envolvê-las em atividades relevantes. O objetivo é fornecer aos jovens um espaço para debater criticamente sobre o desenvolvimento da política municipal da Juventude, incentivando o seu direito à participação e à cidadania. Deste modo o órgão Executivo, deliberou por unanimidade nomear a Vogal do Pelouro da Juventude e Educação, Ana Lemos, como representante desta União de Freguesias no Conselho Municipal da Juventude de Gondomar.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:35 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 17 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray
[Assinatura]
José Paulo Pereira
Carlos José
[Assinatura]
Isaura Nogueira
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Leonor